ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
DECRETO LEG. N. 007/2022/GP-CMUR URUPÁ-RO, 20 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO LEG. n. 007/2022/GP-CMUR Urupá-RO, 20 de Abril de 2022.

> "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 012/2021, QUE SE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA SENHORA ELIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA*".*

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá-RO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revogado a pedido o Decreto nº013/2021, que trata da concessão de Licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, a Servidora Efetiva, Senhora ELIZABETE CAVALCANTI DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade n. 522.***SSP/RO, inscrito no CPF sob o n. ***.907.***.**, Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40h semanal, junto a Câmara Municipal de Urupá-RO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 3º. – Publique-se na forma da Lei.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo
CMUR/Biênio2021-2022

Câmara do Município de Urupá	**Prefeitura do Município de Urupá**
PUBLICADO	**PUBLICADO**
De: 20/04/2022 à 27/04/2022	**De: 20/04/2022 à 27/04/2022**

Publicado por:
Taiane Lopes Pereira
Código Identificador:20FFB8A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/04/2022. Edição 3204
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/